

P O R T A R I A Nº 141/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000375/2026;

R E S O L V E conceder de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/01/2026 a 15/04/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **CEZAR DE SOUZA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5692, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal